

N.
B.
Lea. Inf. Soc.
mf *G*

Ata n.º 2 da Reunião do Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2023/2024 – Renovações de Candidaturas de Grau de Licenciatura

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas oito horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no ano letivo 2023/2024, constituído pela Vereadora do Pelouro da Ação Social, Cláudia Guedelha, pelo representante da Assembleia Municipal, André Jorge Pardal Milheiro Lima, pela Chefe da Divisão de Ação Social, Ana Rita Rodrigues, pelo Técnico Superior, Nuno Casteleiro e pela Técnica Superior, Maria Paula França.-----

Durante o período de afixação da Lista Provisória, foi recebida uma exposição (Anexo III) em relação à atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no Ano Letivo 2023/2024, referente à candidatura: **CR-06/2023**. Após análise da exposição, o júri foi do seguinte entendimento:-----

A candidata fez uma exposição a solicitar que o júri reavaliasse a sua candidatura, por ter sido atribuída na Lista Provisória **“Candidatura Não Considerada”**.-----

De referir que a candidatura foi constituída pela candidata, através do envio de e-mail no dia 15 de setembro, tendo sido a candidata notificada via e-mail no dia 18 de setembro que disponha a partir do dia 19 de setembro, de acordo com o n.º 5, do Art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior deste Município, 10 dias seguidos para entrega dos documentos ainda em falta, relativos às alíneas b), k), v), w), x) e z). A 25 de setembro, pelas 19h01m e pelas 19h06m, dentro do prazo dos 10 dias, os Serviços de Ação Social acusam a receção de dois novos e-mails da candidata com a entrega de alguma documentação relativo às alíneas k), w) e z). No dia 26 de setembro pelas 12h56m, dentro do prazo para entrega de documentos, a candidata é novamente notificada via e-mail pelos Serviços de Ação Social para a entrega de documentação ainda em falta, relativo às alíneas b), v), x) e z). Apenas a 30 de setembro, já depois do prazo estipulado no Regulamento a candidata efetua o envio de toda a documentação em falta (ANEXO II).-----

Face ao exposto, tratando-se de uma renovação de candidatura, pelo facto da candidata ter sido informada via e-mail no dia 08 de setembro dos prazos de abertura de

candidatura, o que lhe permitia atempadamente antes do início da data de abertura recolher os documentos necessários, uma vez que a candidata, já anteriormente bolseira por diversos anos, tem conhecimento dos documentos necessários para formalização da candidatura e tendo conhecimento dessa cláusula que consta do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior deste Município, de forma a manter-se os critérios de equidade com todas as candidaturas constituídas, conforme estipula o n.º5, do Art.º 7.º do Regulamento, foi do entendimento do júri manter: **“Candidatura Não Considerada”**.-----

PC
Luís António
D
OMF

Quadro I - Lista Definitiva, ordenada por ordem numérica, de todas as Renovações das candidaturas de Grau de Licenciatura, com efeito para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2023/2024.-----

Código Candidatura	Condição da Candidatura
CR-01/2023	Candidatura Considerada
CR-02/2023	Candidatura Considerada
CR-03/2023	Candidatura Considerada
CR-04/2023	Candidatura Considerada
CR-05/2023	Candidatura Considerada
CR-06/2023	Candidatura Não Considerada (1)
CR-07/2023	Candidatura Considerada
CR-08/2023	Candidatura Considerada
CR-09/2023	Candidatura Considerada
CR-10/2023	Candidatura Considerada
CR-11/2023	Candidatura Considerada
CR-12/2023	Candidatura Considerada
CR-13/2023	Candidatura Considerada
CR-14/2023	Candidatura Considerada
CR-15/2023	Candidatura Considerada
CR-16/2023	Candidatura Considerada
CR-17/2023	Candidatura Considerada
CR-18/2023	Candidatura Considerada
CR-19/2023	Candidatura Considerada
CR-20/2023	Candidatura Considerada
CR-21/2023	Candidatura Considerada
CR-22/2023	Candidatura Considerada
CR-23/2023	Candidatura Considerada
CR-24/2023	Candidatura Considerada

Código Candidatura	Condição da Candidatura
CR-25/2023	Candidatura Considerada
CR-26/2023	Candidatura Considerada
CR-27/2023	Candidatura Considerada
CR-28/2023	Candidatura Considerada
CR-29/2023	Candidatura Considerada
CR-30/2023	Candidatura Considerada
CR-31/2023	Candidatura Considerada
CR-32/2023	Candidatura Considerada
CR-33/2023	Candidatura Considerada
CR-34/2023	Candidatura Considerada
CR-35/2023	Candidatura Considerada
CR-36/2023	Candidatura Não Considerada (2)
CR-37/2023	Candidatura Não Considerada (3)
CR-38/2023	Candidatura Não Considerada (4)
CR-39/2023	Candidatura Considerada
CR-40/2023	Candidatura Considerada
CR-41/2023	Candidatura Considerada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'AL'.

- (1) Excluída Art.º 6, n.º 1, alínea f e Art.º 7, n.º 1, alíneas b, v, z e n.º 5 do Regulamento n.º 974/2023 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----
- (2) Excluída Art.º 6, n.º 1, alínea f e Art.º 7, n.º 1, alínea z e n.º 5 do Regulamento n.º 974/2023 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----
- (3) Excluída Art.º 6, n.º 1, alínea f e Art.º 7, n.º 1, alíneas b, f, g, m, q, v, w, y, z e n.º 5 do Regulamento n.º 974/2023 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----
- (4) Excluída Art.º 6, n.º 1, alínea f e Art.º 7, n.º 1, alíneas k, w, y, z e n.º 5 do Regulamento n.º 974/2023 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira.-----

Quadro II – Lista Definitiva da atribuição de 36 Bolsas de Renovação da candidatura de Grau de Licenciatura para a continuidade da Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2023/2024, após a deliberação do júri para o aumento do valor do Rendimento Mensal Per Capita (RMPC) em mais 80,00 €uros (840,00 €uros) e respetivo valor, aos candidatos que efetuaram a candidatura.-----

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita	Valor mensal a atribuir
CR-27/2023	282,72 €	200 €
CR-28/2023	282,72 €	200 €
CR-02/2023	306,02 €	200 €

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita	Valor mensal a atribuir
CR-24/2023	372,81 €	200 €
CR-09/2023	374,86 €	200 €
CR-25/2023	386,13 €	200 €
CR-26/2023	386,13 €	200 €
CR-19/2023	394,83 €	200 €
CR-22/2023	426,96 €	200 €
CR-17/2023	433,02 €	200 €
CR-31/2023	434,30 €	200 €
CR-41/2023	481,64 €	200 €
CR-13-2023	487,53 €	200 €
CR-15/2023	489,27 €	200 €
CR-08/2023	513,67 €	200 €
CR-20/2023	550,00 €	200 €
CR-30/2023	550,93 €	200 €
CR-32/2023	562,01 €	200 €
CR-04/2023	569,81 €	200 € (1)
CR-14/2023	570,67 €	200 €
CR-21/2023	585,13 €	200 €
CR-39/2023	587,47 €	200 €
CR-12/2023	594,94 €	200 €
CR-29/2023	604,57 €	200 €
CR-10/2023	618,37 €	200 €
CR-01/2023	650,14 €	200 €
CR-18/2023	655,64 €	200 €
CR-40/2023	655,67 €	200 €
CR-03/2023	671,67 €	200 €
CR-35/2023	681,74 €	200 €
CR-23/2023	686,72 €	200 €
CR-07/2023	699,59 €	200 €
CR-34/2023	704,43 €	200 €
CR-16/2023	708,53 €	200 € (1)
CR-33/2023	725,16 €	200 €
CR-05/2023	754,95 €	200 €

Unos belos



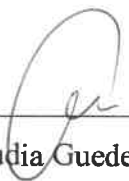
(1) As Candidaturas com o Código **CR-04/2023** e **CR-16/2023**, dado que no presente ano letivo, apresentam novamente matrícula de frequência do 2º ano, mas incluindo cadeiras do 3º ano, no próximo

ano letivo já não poderão fazer candidatura para apoio às Bolsas de Estudo de renovação, tendo em conta o Plano Curricular do Curso entregue no início da candidatura.-----

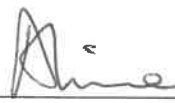
As presentes classificações são de carácter definitivo, sem direito a reclamação. As listas definitivas de Atribuição de Bolsas de Estudo de Acesso ao Ensino Superior 2023/2024 - Renovações de Grau de Licenciatura, serão afixadas por via de edital nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesias e divulgadas na página eletrónica do Município.-----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por seis páginas, que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----
Albufeira, dezassete de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----O JÚRI-----




(Cláudia Guedelha)




(André Jorge Pardal Milheiro Lima)



(Ana Rita Rodrigues)



(Nuno Casteleiro)



(Maria Paula França)